



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 12.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2096	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SFV)	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica - Ficha: 00190	12.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		12.000,00
		<hr/>
		12.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2044	MANUTENÇÃO DE CAPELA VELÓRIO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172	12.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		12.000,00
		<hr/>
		12.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 12 de Setembro de 2017

---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal